



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2312 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 12 de abril de 2024.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Propostas Adicionais - Processo Administrativo Nº 08040001/2024
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 110401/2024
- Termo de Ratificação
- Extrato de Contratação Direta Nº 110401/2024
- Extrato de Contrato Nº 110401/2024



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2312 – Taboleiro Grande/RN, Sextta-Feira – 12 de abril de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Processo Administrativo: 08040001/2024

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do seu Agente de Contratações **SUELDO MAIA PINHEIRO**, designado através da portaria nº 186, de 24 de abril de 2023, comunicar que **não houve interessados em enviar propostas de preços adicionais** de eventuais novos interessados, visando a Prestação de serviços de Assessoria no acompanhamento e prestação de contas dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social vindo do Governo Federal, junto ao FNAS – Fundo Nacional da Assistência Social, do ano de 2023. Desse modo, conforme previsto no § 4º, do art. 7º da IN 65/SEGES de 07 de julho de 2021 e prevista no Aviso de Contratação nos itens 3.2 e 5.1.2, convocara proposta economicamente mais vantajosa, apresentada na estimativa de preços tendo em vista a sua contratação.

Taboleiro Grande/RN, 11 de abril de 2024.

SUELDO MAIA PINHEIRO

Agente de Contratação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 110401/2024

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a Prestação de serviços de Assessoria no acompanhamento e prestação de contas dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social vindo do Governo Federal, junto ao FNAS – Fundo Nacional da Assistência Social, do ano de 2023, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 08040001/2024.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 75 – É dispensável a licitação:

I – **OMISSIS**

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e serviços.

Atualizado, seus valores de limite de contratação para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Decreto Federal 11.871/2023.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **PAULO SERGIO DA COSTA FREIRE**, inscrita no CPF: 012.748.464-71, com sede na Rua Manoel Joaquim, 845, Gov.Dix-Sept Rosado-RN, CEP: 59790-000, por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 11 de abril de 2024

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação do fornecedor **PAULO SERGIO DA COSTA FREIRE** CPF: 012.748.464-71, com sede na Rua Manoel Joaquim, 845, Gov.Dix-Sept Rosado-RN, CEP: 59790-000, referente a Assessoria no acompanhamento e prestação de contas dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social vindo do Governo Federal, junto ao FNAS – Fundo Nacional da Assistência Social, do ano de 2023, no valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 11 de abril de 2024

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 110401/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: PAULO SERGIO DA COSTA FREIRE

OBJETIVO: Prestação de serviços de Assessoria no acompanhamento e prestação de contas dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social vindo do Governo Federal, junto ao FNAS – Fundo Nacional da Assistência Social, do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Ação 332 – 4 . 9003 . 8 . 244 . 2000 . 2.74 . 0 . 339036 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Fonte: 15010000 Outros Recursos não Vinculado.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 11/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110401/2024

CONTRATO: 110401/2024

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 080401/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: PAULO SERGIO DA COSTA FREIRE

OBJETIVO: Prestação de serviços de Assessoria no acompanhamento e prestação de contas dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social vindo do Governo Federal, junto ao FNAS – Fundo Nacional da Assistência Social, do ano de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Ação 332 – 4 . 9003 . 8 . 244 . 2000 . 2.74 . 0 . 339036 – Políticas Governamentais das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Fonte: 15010000 Outros Recursos não Vinculado.

VIGÊNCIA: 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: Taboleiro Grande/RN, 11/04/2024

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

PAULO SÉRGIO DA COSTA FREIRE – TITULAR DA CONTRATADA